



Ciranda de Notícias nº 007/2018

Prezado(a)s Senhore(a)s,

O Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude – CAOPIJ encaminha, para conhecimento, a Recomendação nº 64/2018 do CNMP, que dispõe sobre a atuação do Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal e Territórios na realização de visitas em instituições que atendam pessoas com deficiência em regime de acolhimento e/ou internação de longa permanência.

Atenciosamente,

Anna Dolores Rangel
Secretária Ministerial
Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público de Pernambuco
Fone [\(81\)3182-7419](tel:(81)3182-7419)
Email Institucional: caopij@mppe.mp.br